



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 150/1966</b>		
Ementa <b>CONCEDE À SRA. JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".</b>		
Data da Norma <b>06/10/1966</b>	Data de Publicação <b>12/10/1966</b>	Veículo de Publicação <b>DIÁRIO DE JUNDIAÍ</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Resolução n° 211/1966</a></u> - Aatoria: José Pereira Paschoa</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Autor: JOSÉ PEREIRA PASCHOA</b>		

RE 15/1966  
Dis. 27  
*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## RESOLUÇÃO Nº 150

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que deliberou o Plenário, em **SESSÃO ORDINÁRIA** realizada no dia 5 de outubro de 1966, faz baixar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Jundiaense" à Sra. Dona **JANIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, ex-Varandora deste Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e sessenta e seis. (6/10/1966)

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Espinelli,**  
1º Secretário.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Rogério Alfredo Ciampini,**  
Presidente.  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Amilino Figuevanti,**  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto**  
Diretor Administrativo.